



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 59, DE 01 DE JUNHO DE 2024

"Estabelece função gratificada a servidor que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que laboram em situações excepcionais;

Considerando que o servidor Marcos Henrique Vieira dos Santos, vem desempenhando a função de Motorista junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, ficando disponível para atendimento dos plantões do Conselho Tutelar, inclusive aos finais de semana.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida função gratificada no importe de 50% (cinquenta por cento) ao servidor Marcos Henrique Vieira dos Santos, sobre o seu salário base, em razão do desempenho da função de Motorista junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, ficando disponível para atendimento dos plantões do Conselho Tutelar, inclusive aos finais de semana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO
REGINALDO MARTINS MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.06.01
08:00:38 -03'00'

Francisco Badaró (MG), de 01 de junho de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal